



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Declarar, a contar de 29/06/2023, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Telefonista, ocupado por LUIS OTÁVIO CORREIA DA SILVA, matrícula 20027, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 35 e 62 da Lei 193/97 – Estatuto do Servidor Público do Município de Itatiaia.

Este Ato entra em vigor em 28.06.23, tendo seus efeitos a partir de 29.06.2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente, 28 de Junho de 2023.

VEREADOR MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, no inciso VI do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 015/2023, **HOMOLOGAR**, a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica n.º 008/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ELETRODOMÉSTICOS, e **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas:

- **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA., CNPJ.: 12.959.463/0001-64**, vencedora do item 2, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

- **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA., CNPJ.: 28.706.488/0001-96**, vencedora dos itens 1, 8 e 9, no valor total de R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais);

- **REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ.: 45.769.285/0001-68**, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 3.498,75 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);

Itatiaia, 31 de maio de 2023.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Institui a sessão solene anual em homenagem ao dia municipal do influenciador digital e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITATIAIA – RJ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Itatiaia realizará sessão solene, anualmente, no dia 30 de novembro ou em dias seguintes, com o intuito de celebrar o Dia Municipal do Influenciador Digital.

§1º. Na sessão solene indicada no caput, a Câmara Municipal de Itatiaia concederá homenagens aos Influenciadores Digitais que se destacarem no Município, entregando o certificado de “DESTAQUE INFLUENCIADOR DIGITAL” aos nomes indicados.

§2º. As homenagens previstas nesta Resolução serão conferidas mediante a entrega de 11 (onze) homenagens, sendo 1 (um) homenageado (a) indicado por cada Vereador (a).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa incluir o Dia do Influenciador Digital – “Digital Influencer” - no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiaia, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

O Influenciador Digital é a pessoa que, por meio de suas redes sociais, cria e compartilha conteúdos na internet, em redes sociais, blogs e sites, na forma de vídeos, imagens ou textos, com capacidade de inspirar e influenciar opiniões, comportamentos e manifestações de seus amigos, seguidores e leitores, além de informar a população sobre temas que julga relevantes.

No Brasil, há diversos digital influencers dos mais diversos seguimentos: moda, fitness, cultural, esportivo, direitos dos animais, seguimentos literários e tantos outros.

De acordo com um estudo da Nielsen, 92% das pessoas confiam mais na recomendação de outra pessoa que nas próprias marcas. Esta confiança acaba transformando os influenciadores digitais em eficazes alternativas de publicidade.

Itatiaia, 27 de junho de 2023

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia